



**CONFIANÇA É A NOSSA MARCA**

**Companhia Aberta**  
**CNPJ n. 91.333.666/0001-17**  
**NIRE 43.300.005.003**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **GRUPAMENTO DE AÇÕES**

A Companhia em 24 de junho de 2022, aprovou o grupamento de ações na proporção 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e em consequência, alterou o artigo 5º do Estatuto Social.

Esta proposta de GRUPAMENTO tem como objetivo proporcionar o atingimento de um valor mais adequado do ponto de vista mercadológico para a negociação das ações de emissão da Companhia face ao momento do mercado de valores mobiliários no Brasil e, ao mesmo tempo, favorecer a dispersão e liquidez das ações, mitigando, desta forma, o risco de volatilidade excessiva nos preços das ações da Companhia. Adicionalmente minimiza-se o risco de que as ações preferenciais da Companhia sejam negociadas abaixo de R\$ 1,00 (um real) em **atendimento ao item 5.2.1** do REGULAMENTO PARA LISTAGEM DE EMISSORES e ADMISSÃO à NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Regulamento de Emissores) emitida pela B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão.

O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) passando, após a conclusão do Grupamento, a ser dividido em **37.911.687** (trinta e sete milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete) ações escriturais, todas sem valor nominal, sendo **12.704.475** (doze milhões, setecentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e cinco) **de ações ordinárias** e **25.207.212** (vinte e cinco milhões, duzentas e sete mil, duzentas e doze) **de ações preferenciais**.

As frações de ações que possam eventualmente ser atribuídas aos acionistas da Companhia como resultado do Grupamento serão completadas por frações a serem doadas diretamente pelos acionistas controladores da RECRUSUL S/A, de tal forma que cada acionista receberá a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de Grupamento.

O Grupamento não gerará alteração da participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.

A data-base do Grupamento será a data da realização da AGE, ou seja, **24 de junho de 2022**. Se aprovado o Grupamento nos termos ora propostos, as ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da B3 subsequente à AGE, ou seja, em **27 de junho de 2022**.

Atenciosamente

**Luis Alcemar Baumart**  
**Diretor de Relações com Investidores**